

Consulta Rápida

Processo TCDF

Decisao Ord 379/2018

Processo GDF

e-DOC

Sessões Futuras

Atas de Sessões



Consulta Processo

Consulta Documento

Consulta Advogado

Consulta processual Processo 0/0 ✘ DECISÃO ORD N°. 3320/2015 - Decisão de Mérito ✘

DECISÃO ORD N°. 3360/2017 - Dilig. Interna ✘ DECISÃO ORD N°. 175/2018 - Prorrog. Prazo ✘

DECISÃO ORD N°. 1799/2017 - Dilig. Interna ✘ DECISÃO ORD N°. 4933/2018 - Dilig. Interna ✘

DECISÃO ORD N°. 1509/2017 - Dilig. Interna ✘ DECISÃO ORD N°. 379/2018 - Prorrog. Prazo ✘

Informações gerais da decisão

e-DOC	65C55EEB-e (?a=consultaETCDF&f=modalDocumentoPublico&iddocumento=1839292)
Tipo	DECISÃO ORD N°. 379/2018 - Prorrog. Prazo (?a=documento&f=downloadPDF&iddocumento=1839292)
Número/Ano	379/2018
Processo TCDF	3180/2017-e (?a=consultaETCDF&f=modalProcessoPublico&idprocesso=148683)
Carga	Secretaria de Auditoria
DODF	Publicado em : 27 de Fevereiro de 2018. Págs. 9 - Republicação/Retificação:
Ementa	Relatório de Auditoria Baseada em Riscos nº 01/2017 – DIARIS/CORIS/COGEA/SUBCI/CGDF, realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, no período de 02/02 a 23/12/2016, com o objetivo de avaliar a maturidade da gestão de riscos, bem como implantar a gestão de riscos na Fundação Hemocentro de Brasília.
Decisão	O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – conhecer do pedido de prorrogação de prazo formulado pela Controladoria Geral do Distrito Federal; II – conceder novo prazo de 180 (cento e oitenta) dias à requerente para manifestação em face da Decisão nº 1509/2017; III – autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.